



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA POR SUBSCRIÇÃO
PARTICULAR DE CAPITAL REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as quinze horas, na Avenida Nove de Julho, n°. 5049, Conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP 01407-904, na cidade de São Paulo SP.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa Diretora: Escolhidos como Presidente o **CHEN CHI TAO**, brasileiro naturalizado, maior, viúvo, empresário, nascido em 02 de março de 1936, portador da cédula de identidade RG n°. 4.439.280-1 SSP/SP, e do CPF N°. 323.472.868-20, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, n° 668, apto. 112, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04086-002, acionista da Companhia e como Secretário(a) a **ANA CHEN KAMIYAMA**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 16.784.832-X e do CPF n°. 175.190.318-45, residente e domiciliada na Alameda dos Aicás, n°. 668, apto. 112, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04086-002, Acionista da Companhia.

Leitura de Documentos: Dispensada a leitura dos documentos relacionados as matérias para deliberação, em razão do pleno e prévio conhecimento dos acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **i)** comprovar através da Lista de Subscrição do Capital Social, terem sido subscritas, em sua totalidade por **CHEN CHI TAO e ANA CHEN KAMIYAMA**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, as 100.000 (cem mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com integralização de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; **ii)** Aprovar o ESTATUTO SOCIAL, que regerá a companhia, qual após sua leitura foi aprovado assinado por todos os subscritores, sendo apresentado em documento apartado; **iii)** referendar declaração do Presidente da Assembleia, de que, preenchidas as formalidades legais, não havendo oposição de qualquer subscritor, declarou definitivamente constituída **HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.**; **iv)** Eleger para o

DS
ACK

DS
CT

DS
PSDS

mandato de (três) anos, que se inicia no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e três e termina na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, Diretoria constituída pelo seguinte membro: **PAULO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 20/11/1969, portador da OAB/SP sob o nº 304.849, cédula de identidade RG nº 21.478.980-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.962.788-57, residente e domiciliado na Estrada Guilherme de Almeida, nº 849, Residencial Canto da Cancão, Porta do Sol, Mairinque, São Paulo/SP, CEP 018120-000, para cargo de Diretor; **v)** deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal conforme facultado pelo artigo 161 da lei 6404/76.

RESOLUÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante deliberaram e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

- i) comprovar através da Lista de Subscrição do Capital Social, terem sido subscritas, em sua totalidade por **CHEN CHI TAO e ANA CHEN KAMIYAMA**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, as 100.000 (cem mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com integralização de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- ii) Aprovar o **ESTATUTO SOCIAL**, que regerá a companhia, qual após sua leitura foi aprovado assinado por todos os subscritores, sendo apresentado em documento apartado;
- iii) referendar declaração do Presidente da Assembleia, de que, preenchidas as formalidades legais, não havendo oposição de qualquer subscritor, declarou definitivamente constituída **HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.**;
- iv) Eleger para o mandato de (três) anos, que se inicia no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três e termina na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, Diretoria constituída pelo seguinte membro **PAULO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 20/11/1969, portador da OAB/SP sob o nº 304.849, cédula de identidade RG nº 21.478.980-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.962.788-57, residente e domiciliado na Estrada Guilherme de Almeida, nº 849, Residencial Canto da Cancão, Porta do Sol, Mairinque, São Paulo/SP, CEP 018120-000, para cargo de Diretor;

DS
ACK

DS
CCT

DS
PSDS

ATA
2023

- v) deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal conforme facultado pelo artigo 161 da lei 6404/76.

Finalmente, deliberaram os acionistas lavrar esta ata na forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76.


Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia às 16:30 horas, da qual se lavrou esta ATA, que depois de lida a considerada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 10 de outubro de 2.023. Assinaturas: Mesa: Sr. CHEN CHI TAO – Acionista e Presidente da Mesa; Sr(a) ANA CHEN KAMIYAMA – Acionista e Secretário(a) da Mesa. Diretoria: Sr. PAULO SERGIO DA SILVA – Diretor não acionista.

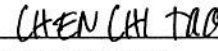
Confere com o original, lavrado no livro próprio.

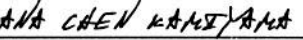
São Paulo, 20 de outubro de 2.023.

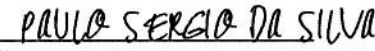
DocuSigned by:

 CHEN CHI TAO
 Presidente da Mesa

DocuSigned by:

 ANA CHEN KAMIYAMA
 Secretário(a)

DocuSigned by:

 CHEN CHI TAO
 Acionista

DocuSigned by:

 ANA CHEN KAMIYAMA
 Acionista

DocuSigned by:

 PAULO SERGIO DA SILVA
 Diretor não acionista



2023
213

HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.

“ANEXO – I”

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	%
CHEN CHI TAO	50.000	50%
ANA CHEN KAMIYAMA	50.000	50%
VALOR TOTAL	100.000,00	100%

São Paulo, 20 de outubro de 2.023.

DocuSigned by:
CHEN CHI TAO
27AC44DBB86D48F...
CHEN CHI TAO
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
ANA CHEN KAMIYAMA
7280A47B891C4D6...
ANA CHEN KAMIYAMA
Secretário(a)

DocuSigned by:
CHEN CHI TAO
27AC44DBB86D48F...
CHEN CHI TAO
Acionista

DocuSigned by:
ANA CHEN KAMIYAMA
7280A47B891C4D6...
ANA CHEN KAMIYAMA
Acionista

DocuSigned by:
PAULO SERGIO DA SILVA
E2F821F5A9D146B...
PAULO SERGIO DA SILVA
Diretor não acionista

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 530A62ABA04D40AF972A0F614FC4F46A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 0. ATA CONSTITUIÇÃO HOTMONEY SECURITIZADORA 20.1023_revisada.pdf, 1. E...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 20

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 36

leandro tadeu teixeira

Assinatura guiada: Ativado

AVENIDA 09 DE JULHO 5049 CONJ 1B

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SÃO PAULO, BR-SP 01407904

leandro.teixeira@ucci.adv.br

Endereço IP: 177.13.205.153

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: leandro tadeu teixeira

Local: DocuSign

22/10/2023 12:09:30

leandro.teixeira@ucci.adv.br

Eventos do signatário

ANA CHEN KAMIYAMA

ana22.florida@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:
ANA CHEN KAMIYAMA
7280A47B891C4D6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.174.16.253

Registro de hora e data

Enviado: 22/10/2023 12:28:59

Visualizado: 23/10/2023 14:26:52

Assinado: 23/10/2023 15:40:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2023 15:39:05

ID: 14fae4c2-6064-4cc6-a3e4-26ef3888e990

CHEN CHI TAO

Chenchitao.blue@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
CHEN CHI TAO
27AC44DB886D48F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.99.184.162

Enviado: 22/10/2023 12:28:59

Visualizado: 23/10/2023 11:52:20

Assinado: 23/10/2023 12:03:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2022 08:58:13

ID: 845bf324-d10e-4f0a-b9d1-917591dcbffa

LEANDRO TADEU TEIXEIRA

leandro.teixeira@ucci.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
LEANDRO TADEU TEIXEIRA
ED186973300D4EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.94.84.143

Enviado: 22/10/2023 12:29:02

Visualizado: 23/10/2023 11:46:34

Assinado: 23/10/2023 11:46:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

PAULO SERGIO DA SILVA

paulo.silva@ucci.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
PAULO SERGIO DA SILVA
E2F621F5AD0146D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.70.219

Enviado: 22/10/2023 12:29:01

Visualizado: 24/10/2023 15:59:08

Assinado: 24/10/2023 16:02:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/10/2023 15:59:08

ID: fa660b20-54e9-4d14-9390-2cdaa42d1963

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/10/2023 12:29:02
Entrega certificada	Segurança verificada	24/10/2023 15:59:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/10/2023 16:02:28
Concluído	Segurança verificada	24/10/2023 16:02:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ucci advocacia (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
201125

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ucci advocacia:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: leandro.teixeira@ucci.adv.br

To advise ucci advocacia of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ucci advocacia

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ucci advocacia

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ucci advocacia as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ucci advocacia during the course of your relationship with ucci advocacia.

SINDCONT-SP

ETIQUETA APOSTA NESTA
VIA INDEVIDAMENTE.
JUCESP/PE-SEDE
DATA 22/11/23
VISTO: 

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º A Companhia terá a denominação social de **HOTMONEY - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.**, doravante designada (Companhia), será uma sociedade anônima de capital fechado e será regida pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores, por este Estatuto Social e pelas demais disposições aplicáveis.

ARTIGO 2º A Companhia terá por objeto social; I) Securitização de créditos (Cnae nº 6492-1/00) operando a aquisição e securitização de recebíveis e demais ativos empresariais através da emissão e colocação, no mercado em ambiente privado, de valores mobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes, ou relativos à securitização de créditos comerciais; e II) a participação em outras Sociedades (Cnae nº 6463-8/00).

ARTIGO 3º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº. 5049, Conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP 01407-904

Parágrafo Único A Companhia poderá, por deliberação de sua administração, abrir e encerrar filiais, escritórios e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e do exterior, desde que obedecidas as disposições legais e as contidas neste Estatuto Social.

ARTIGO 4º A Companhia tem duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data do arquivamento e seus atos constitutivos.

DS
ACK

DS
UAT

DS
PSDS

201103

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E OUTROS TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**

ARTIGO 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas (ON3), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada indivisíveis em relação à Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo As ações, os títulos múltiplos e as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelo agente emissor dos certificados.

Parágrafo Terceiro A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controlados através de livro próprio, e quando emitidos, serão assinados pelo agente emissor dos certificados, observando o disposto no Capítulo V. da Lei 6.404/76.

ARTIGO 6º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o disposto no artigo 110 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 7º Os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos do capital social, conforme definido em lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Assembleia Geral que tiver aprovado o aumento do capital, ou do edital que consubstancie as deliberações da Assembleia Geral, respeitada a mesma espécie e classe das ações, na proporção das que possuem.

Parágrafo Único Havendo a desistência expressa ou decorrido o prazo referido no caput desta Cláusula, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

ARTIGO 8º Os acionistas detentores de ações ordinárias nominativas que pretenderem transferi-las no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, a quantidade a ser transferida, preço e condições de pagamento, a fim de que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e

DS
ACK

DS
UT

DS
PSDS

ASSEMBLEIA
GERAL

na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas inclusive para não acionistas.

ARTIGO 9º A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

ARTIGO 10 As bonificações e dividendos serão distribuídos aos acionistas em razão de suas participações no capital social da Companhia.

ARTIGO 12 O direito de preferência de que cuida o Parágrafo Sétimo acima não alcança os aumentos de capital decorrentes da conversão de debêntures e demais títulos previstos no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 14 A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quórum legalmente previsto.

Parágrafo Primeiro Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

ARTIGO 15 A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um outro membro da Diretoria ou ainda, na falta destes, por qualquer dos acionistas presentes.

Parágrafo Primeiro O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários.

Parágrafo Segundo Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

DS
ACK

DS
UT

DS
PSDS

ASSEMBLEIA
2011

Parágrafo Terceiro As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto.

ARTIGO 16 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

ARTIGO 17 Compete à Assembleia Geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) deliberar sobre emissão de bônus de subscrição;
- (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vi) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver;
- (vii) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art.120, da Lei n.º 6.404/76;
- (viii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;
- (ix) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e
- (x) fiscalizar a gestão dos Diretores.

DS
ACK

DS
UAT

DS
PSDS

ASSEMBLEIA
GERAL
2011/2012

ARTIGO 18 As matérias abaixo relacionadas somente poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia, mediante a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta dos votos:

- (i) aprovação de Orçamento Anual, e suas modificações;
- (ii) pedido voluntário de falência ou recuperação judicial;
- (iii) cisão, fusão, incorporação e transformação da Companhia ou qualquer outra forma de reestruturação societária;
- (iv) incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade;
- (v) contratação de empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil e a realização de operações afins que, individualmente ou consideradas em conjunto quando de mesma natureza, impliquem em obrigação para a Companhia em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), exceto se previsto no Orçamento Anual;
- (vi) despesas não previstas no Orçamento Anual em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- (vii) alienação, oneração ou aquisição de bens do ativo permanente da Companhia ou de qualquer direito de propriedade intelectual vinculado ao seu objeto social;
- (viii) constituição de garantia de qualquer espécie pela Companhia em favor de terceiros, salvo para dívidas da própria Companhia;
- (ix) a celebração pela Companhia de qualquer acordo, contrato, ou documento de qualquer natureza que gere obrigações para a Companhia com qualquer de seus Acionistas ou pessoa por eles controlada, controladora ou da qual participe, direta ou indiretamente, qualquer dos Acionistas da Companhia;
- (x) alteração das políticas de dividendos da Companhia;
- (xi) dissolução e/ou liquidação e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (xii) participação em grupo de sociedades ou em consórcios;

DS
ACK

DS
CCT

DS
PSDS

2013

- (xiii) criação pela Companhia de novas classes de ações;
- (xiv) alteração do dividendo obrigatório da Companhia;
- (xv) atribuição a terceiros (inclusive empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (xvi) mudança do objeto da Companhia;
- (xvii) aumento ou redução do capital social da Companhia;
- (xviii) aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades;
- (xix) criação pela Companhia de partes beneficiárias;
- (xx) emissão pela Companhia de debêntures conversíveis ou não em ações e/ou bônus de subscrição;
- (xxi) alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais da Companhia, caso existentes, ou criação de classe mais favorecida;
- (xxii) inclusão, exclusão ou alteração no Estatuto Social de qualquer disposição estabelecendo quórum qualificado para aprovação de determinadas matérias;
- (xxiii) fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- (xxiv) modificação do Estatuto Social da Companhia que afete os direitos dos Acionistas.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 19 A Companhia será administrada por até 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleito pela Assembleia, que serão eleitos por um período de 3 (três) anos e cujo mandato terminará sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as constas do exercício de sua gestão, nos termos da Lei, até que seja

^{DS}
ACK

^{DS}
CT

^{DS}
PSDS

2013

realizada nova eleição de diretoria, conforme disposto no Artigo 143, da Lei 6.404/76, Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro O(s) Diretor(es) poder(ão) ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo(s) respectivo(s) Diretor(es), no livro de "Atas das reuniões da Diretoria", independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo O(s) Diretor(es) poder(ão) perceber remuneração, a título de pró-labore, a qual será fixada anualmente pela assembleia geral ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito.

Parágrafo Terceiro A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seu(s) cargo(s).

Parágrafo Quarto No impedimento ou afastamento temporário de algum dos Diretor(es), será convocada Assembleia para eleger o seu substituto.

Parágrafo Quinto Em caso de vaga por falecimento, renúncia, qualquer outro impedimento ou ausência de algum dos Diretor(es), será convocada Assembleia para escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse dos novos Diretor(es) eleitos pela assembleia geral ordinária que seguir.

ARTIGO 20 Compete a Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariem, as determinações do artigo 144, da Lei 6.404/76 e especificamente:

1. Definir os planos gerais da Sociedade;
2. Receber valores e dar quitações;
3. Firmar compromissos concernentes ao objeto social;
4. Representar judicial e extrajudicialmente a Sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações;
5. Assinar todos e quaisquer documentos, públicos ou particulares, termos, papéis e contratos de qualquer natureza, ou teor, dentre outros, os necessários à realização integral do objeto social;
6. Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal;

DS
ACK

DS
CT

DS
PSDS

ATA
2013

7. Abrir, movimentar ou encerrar contas correntes junto às instituições financeiras, emitir e endossar cheques, notas promissórias, descontar duplicatas, ou títulos de créditos em geral, ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos;
8. Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros banco e instituições;
9. Representar a empresa perante concessionárias de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos;
10. Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários;
11. Implementar planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização;
12. Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências;
13. Constituir advogado com poderes da cláusula “ad judicium et extra”.

Parágrafo Primeiro As atribuições para o cargo de Diretor serão determinadas pela Assembleia, sendo lavrada através deste Estatuto as suas responsabilidades e competências, a qual será levada a registro público, para que possa produzir efeitos contra terceiros.

Parágrafo Segundo Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão estipular especificamente os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad judicium et extra”, terão períodos de validade determinado.

Parágrafo Terceiro A assinatura de atos e documentos que importem na alienação, ou hipoteca dos bens imóveis, compra e venda de ações, escritura de debêntures, emissão de ações e debêntures, dependerá de aprovação em Assembleia Extraordinária de Acionistas, convocada para o fim específico, devendo contar com a aprovação de 100% do quadro de acionistas

Parágrafo Quarto É vedado aos Diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento em nome da Sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios alheios ao seu objeto social.

DS
ACK

DS
UT

DS
PSDS

201105

Parágrafo Quinto As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular dos seus cargos, obrigam a Sociedade, na forma da Lei e do Estatuto, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos em que tenha participado efetivamente.

Parágrafo Sexto O Diretor convocará e se reunirá com os acionistas todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

Parágrafo Sétimo As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma Ata, no livro competente.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12 A companhia terá um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que só será instalado a pedido dos acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações ordinárias nominativas da Companhia e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação.

ARTIGO 13 Na eventual instalação do Conselho Fiscal serão observadas as seguintes normas:

a) será composto de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionista ou não, diplomado em curso nível universitário, ou que tenha exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de Administrador de Empresas ou Conselheiro Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral que o constituir;

b) Os acionistas minoritários desde que em conjunto representem 10% (Dez por cento) ou mais das ações ordinárias nominativas da Companhia poderão eleger um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente; e

c) Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 14 Dentro dos limites legais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será atribuída pela Assembleia Geral que o instalar, e, os deveres e responsabilidades dos seus membros, os fixados em Lei.

DS
ACK

DS
CCT

DS
PSDS

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 15 O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Parágrafo Único A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido de cada exercício social, observado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 16 A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação da Assembleia Geral poderão também ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o art. 9º, da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

Parágrafo Terceiro: Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

ARTIGO 17. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 18 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

DS
ACK

DS
CCT

DS
PSDS

2023

Parágrafo único: A Diretoria nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 19 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na forma do art. 118 da Lei nº. 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

São Paulo, 20 de outubro de 2023

DocuSigned by:

CHEN CHI TAO

27AC44DBB66D48F...

CHEN CHI TAO

Acionista

DocuSigned by:

ANA CHEN KAMIYAMA

7280A47B891C4D6...

ANA CHEN KAMIYAMA

Acionista

DocuSigned by:

PAULO SERGIO DA SILVA

EEF2175AD1A66...

PAULO SERGIO DA SILVA

DIRETOR

Não acionista

DocuSigned by:

LEANDRO TADEU TEIXEIRA

7A99D71407E...

LEANDRO TADEU TEIXEIRA

OAB nº 439488



ANEXO III

TERMO DE POSSE

Eu, **PAULO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 20/11/1969, portador da OAB/SP sob o nº 304.849, cédula de identidade RG nº 21.478.980-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.962.788-57, residente e domiciliado na Estrada Guilherme de Almeida, nº 849, Residencial Canto da Cancão, Porta do Sol, Mairinque, São Paulo/SP, CEP 018120-000, tendo sido eleito membro da Diretoria da **HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Nove de Julho, nº. 5049, Conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP 01407-904, na cidade de São Paulo SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o, ora em fase de constituição, conforme deliberação em Assembleia Geral de Constituição, realizada em 20 de outubro de 2023, declaro aceitar a minha eleição como **Diretor** e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Declaro, ainda, atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos no §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do art. 149, §2, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O presente termo é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

DocuSigned by:



PAULO SERGIO DA SILVA

2023
10

ANEXO IV
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA
HOT MONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.

Boletim de subscrição relativo à subscrição de 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, no capital social da **HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.** pelo acionista **CHEN CHI TAO**, brasileiro naturalizado, maior, viúvo, empresário, nascido em 02 de março de 1936, portador da cédula de identidade RG n°. 4.439.280-1 SSP/SP, e do CPF N°. 323.472.868-20, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, n° 668, apto. 112, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04086-002.

As 50.000 (cinquenta mil) ações decorrentes da constituição a sociedade encontram-se totalmente integralizadas.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

CHEN CHI TAO
Acionista

DocuSign
2023

ANEXO IV
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA
HOT MONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.

Boletim de subscrição relativo à subscrição de 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, no capital social da **HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.** pelo acionista **ANA CHEN KAMIYAMA**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 16.784.832-X e do CPF n°. 175.190.318-45, residente e domiciliada na Alameda dos Aicás, n°. 668, apto. 112, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04086-002.

As 50.000 (cinquenta mil) ações decorrentes da constituição a sociedade encontram-se totalmente integralizadas.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
ANA CHEN KAMIYAMA
7280A47B891C4D6
ANA CHEN KAMIYAMA
Acionista

2023
1120

ANEXO V

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA HOTMONEY –
SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A. REALIZADA EM 20
DE OUTUBRO DE 2023.**

HOTMONEY – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.

DocuSigned by:

PAULO SERGIO DA SILVA

PAULO SERGIO DA SILVA

Diretor Não Acionista

DocuSigned by:

CHEN CHI TAO

CHEN CHI TAO

Acionista

DocuSigned by:

ANA CHEN KAMIYAMA

ANA CHEN KAMIYAMA

Acionista

A presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 530A62ABA04D40AF972A0F614FC4F46A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 0. ATA CONSTITUIÇÃO HOTMONEY SECURITIZADORA 20.1023_revisada.pdf, 1. E...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 20

Certificar páginas: 5

Rubrica: 36

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

leandro tadeu teixeira

AVENIDA 09 DE JULHO 5049 CONJ 1B

nil

SÃO PAULO, BR-SP 01407904

leandro.teixeira@ucci.adv.br

Endereço IP: 177.13.205.153

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: leandro tadeu teixeira

Local: DocuSign

22/10/2023 12:09:30

leandro.teixeira@ucci.adv.br

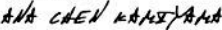
Eventos do signatário

ANA CHEN KAMIYAMA

ana22.florida@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 7280A47B891C4D6

Registro de hora e data

Enviado: 22/10/2023 12:28:59

Visualizado: 23/10/2023 14:26:52

Assinado: 23/10/2023 15:40:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.174.16.253

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

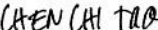
Aceito: 23/10/2023 15:39:05

ID: 14fae4c2-6064-4cc6-a3e4-26ef3888e990

CHEN CHI TAO

Chenchitao.blue@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 27AC44DBB86D48F

Enviado: 22/10/2023 12:28:59

Visualizado: 23/10/2023 11:52:20

Assinado: 23/10/2023 12:03:58

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.99.184.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

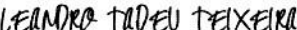
Aceito: 30/09/2022 08:58:13

ID: 845bf324-d10e-4f0a-b9d1-917591dcbffa

LEANDRO TADEU TEIXEIRA

leandro.teixeira@ucci.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 6D186973300D4EA

Enviado: 22/10/2023 12:29:02

Visualizado: 23/10/2023 11:46:34

Assinado: 23/10/2023 11:46:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.94.84.143


Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

PAULO SERGIO DA SILVA

paulo.silva@ucci.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E2F621F5AD0148D

Enviado: 22/10/2023 12:29:01

Visualizado: 24/10/2023 15:59:08

Assinado: 24/10/2023 16:02:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.70.219

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/10/2023 15:59:08

ID: fa660b20-54e9-4d14-9390-2cdaa42d1963



Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/10/2023 12:29:02
Entrega certificada	Segurança verificada	24/10/2023 15:59:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/10/2023 16:02:28
Concluído	Segurança verificada	24/10/2023 16:02:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ucci advocacia (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
201103

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ucci advocacia:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: leandro.teixeira@ucci.adv.br

To advise ucci advocacia of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ucci advocacia

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ucci advocacia

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

CONTINUE
20 11 20

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to leandro.teixeira@ucci.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ucci advocacia as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ucci advocacia during the course of your relationship with ucci advocacia.

ANEXO VI

**COMPROVANTE DE DEPOSITO DE CONSTITUIÇÃO
HOTMONEY SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E
RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A.**

6/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:09:29
86611780 0102

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: HOTMONEY SECURITIZADORA
AGENCIA: 0018-3 CONTA: 16.112.023-7

DATA	16/11/2023
NR. DOCUMENTO	48.661.178.000.102
VALOR DINHEIRO	100.000,00
VALOR TOTAL	100.000,00

NOME DO DEPOSITANTE	PAULO R KAMIYAMA
CPF:	135.527.648 95
IDENTIDADE	1040963603
ORGAO EMISSOR	DETRAN

NR. AUTENTICACAO 9.9EC.950.4C2.DC1.041
LER A REVERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.